

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e seis minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Seguridade Substituta, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, durante o item 4 da pauta; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho, durante os itens 14 e 17 da pauta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, durante os itens 3 e 15 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, durante os itens 11 e 15 da pauta; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, durante o item 11 da pauta; Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, durante o item 11 da pauta; e Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Análises e Operações Financeiras, durante o item 15 pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Políticas de Investimentos ExecPrev, LegisPrev e PGA (2024); 4. Rating Interno (Recomendação Coric nº 15); 5. Norma de Apuração Ética e Disciplinar; 6. Designação Diretor-Presidente Substituto. **Assuntos Informativos:** 7. Programa *Onboarding* Colegiados Funpresp-Exe; 8. Planejamento Plurianual da Geaud e PAINT 2024; 9. Premissas Atuariais (manifestação do Conselho Fiscal); 10. Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023 (manifestação do Conselho Fiscal); 11. Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Riscos (3º trimestres 2023); 12. Relatório Circunstanciado sobre a Execução do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos; 13. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Assinatura de Protocolo de Intenções de Adesão à Escola Virtual.Gov (E.V.G); iii. Ofício nº 163/2023/DG - Designação de Representantes da Câmara dos Deputados ao Comitê LegisPrev; iv. Indicação Membros CAE Patrocinador (Ofício SEI nº 144353/2023/MGI); v. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (novembro/2023); vi. Informes Diretores. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 14. Programa de Remuneração Variável - PRV; 15. Estudo Relativo aos Fundos Terceirizados de Crédito Privado (Solicitação nº 37 do Conselho Deliberativo); 16. Designação Diretor de Investimentos Substituto. **Assunto Extrapauta Informativo:** 17. Política de Remuneração para Cargos Estatutários (manifestação do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 3, 15, 4, 5, 6, 16, 9, 10, 12, 13, 7, 11, 8, 17 e 14. O item 4 foi reclassificado de deliberativo para informativo, uma vez que este se refere apenas à aplicação de metodologia já aprovada pela Diretoria-Executiva. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 496ª reunião ordinária está disponível para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio das POC nº 533 e 534/2023/Coinv, ambas de 01 de dezembro de 2023, as Recomendações Coinv nº 18, 19 e 20, referentes à Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e aos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para o período de 2024 a 2028, e a Recomendação Coric nº 13 referente ao Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2160:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar as Recomendações COINV nº 18, 19 e 20 e a recomendação CORIC nº13 e determinar o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Sr. Elvira apresentou, por intermédio da POC nº 524/2023/Coric, de 28 de novembro de 2023, a Recomendação Coric nº 15, de 11 de outubro de 2023, a qual recomenda, à Diretoria Executiva, o não óbice ao investimento em letras financeiras cujos emissores sejam os bancos b1 dos segmentos S1 e S2, respeitados os limites previstos na Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, nas Políticas de Investimentos e na metodologia para avaliação da situação econômico-financeira de bancos de acordo com o rating, conforme tabela 11 da Nota Técnica nº 23/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 11 de outubro de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento a) à Diretoria de Investimentos (Dirin) para conhecimento, ressaltando a necessidade de que os limites sejam recalculados no momento da decisão dos investimentos; e b) à Coordenação de Riscos de Investimentos (Corin) e ao Comitê de Riscos de Investimentos (Coric) para reavaliação da metodologia de *rating* vigente nos termos da recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 05:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e art. 33 do Regimento Interno, recomenda, à Coordenação de Riscos de Investimentos (Corin) e ao Comitê de Riscos de Investimentos (Coric), que atualize a metodologia de rating até 31 de março de 2024, especialmente em dois aspectos: a) revisão dos limites máximos para investimentos, especificamente em relação à viabilidade de redução dos valores referentes aos ratings 1 e 2; e b) determinação de procedimentos a serem adotados em caso de rebaixamento da classificação de risco na carteira própria. **Item 5)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 529/2023/Copar/Gepog, de 01 de dezembro de 2023, a

minuta da Norma de Apuração Ética e Disciplinar, a qual define, dentre outros assuntos, o fluxo de recebimento de denúncias, de apuração, recursos e aplicação de penalidades quando cabível. Informou ainda que referido normativo trata-se de uma revisão da vigente Norma de Organização da Comissão de Ética, aprovada pela Diretoria-Executiva em 22 de agosto de 2017. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento, à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2161:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controles de Normativos, resolve aprovar a Norma de Apuração Ética e Disciplinar, conforme documento anexo. **Item 6)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 528/2023/Copar/Gepog, de 01 de dezembro de 2023, referente à proposta de indicação do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, para exercer a função de Diretor-Presidente Substituto, nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. Informou que, de acordo com o inciso X do artigo 34 do Estatuto desta Fundação, compete ao Conselho Deliberativo a designação dos substitutos do Diretor-Presidente e dos demais Diretores em suas ausências, afastamentos e impedimentos. Adicionalmente, o artigo 48, § 2º, determina que, no caso do Diretor-Presidente, o substituto deverá ser escolhido entre os demais Diretores. Por fim, informou que assim que a nova composição da Diretoria Colegiada estiver completa será discutida nova proposição com o mecanismo de "substituição sucessória" a fim mitigar o risco de descontinuidade das atividades da Diretoria-Executiva. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2162:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 49 do Estatuto, resolve submeter ao Conselho Deliberativo a indicação do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, para exercer a função de Diretor-Presidente Substituto, nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. **Item 7)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 530/2023/Copar/Gepog, de 01 de dezembro de 2023, em atendimento à Recomendação nº 18 do Conselho Deliberativo, de 22 de setembro de 2023, proposta de Orientação Interna do Programa de *Onboarding* da Funpresp-Exe para os novos membros da Diretoria-Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, dos Comitês de Assessoramento Técnicos dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, do Comitê de Auditoria e dos Comitês Técnicos Auxiliares ao Conselho Deliberativo e à Diretoria-Executiva. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento. **Item 8)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Plano Plurianual de Auditoria Interna (PPAI) 2024-2027 e do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. Foi destacado que as contribuições efetuadas pelos diretores, solicitada pelo Gerente de Auditoria Interna em ocasião anterior, não foram devidamente refletidas nos textos de ambos os documentos. Em seguida, determinou que a Gerência de Governança e Planejamento realize uma interlocução, junto à Gerência de Auditoria Interna, no sentido de avaliar a pertinência de retificação da referida documentação. **Item 9)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Resolução nº 399 do Conselho Fiscal, de 27 de novembro de 2023, referente ao Parecer CF nº 03, de 2023 que aprovou, por unanimidade, o Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial 2023 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, nos termos do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10 de outubro de 2018. **Item 10)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Resolução nº 400 do Conselho Fiscal, referente ao Parecer CF nº 04, de 2023, relativo ao Estudo de Convergência da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, nos termos do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10 de outubro de 2018. **Item 11)** O Sr. Rafael Liberal apresentou, por intermédio da POC nº 532/2023/Coger, o Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Riscos referente ao 3º trimestre de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e, após esclarecimentos a respeito dos indicadores com indicativos de alerta de “fora dos limites de tolerância” e “dentro da tolerância”, determinou seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. **Item 12)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 537/2023/Coger, de 01 de dezembro de 2023, do Relatório Circunstanciado sobre a execução do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria. **Item 13)** Informes: **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: atos da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos; ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos; ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos; ata da 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas. Foram apresentados os seguintes destaques: **Conselho Deliberativo: a)** RESOLUÇÃO Nº 609: “(...) resolve aprovar a proposta quantitativa e qualitativa de receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa para o Orçamento de 2024 da Fundação, conforme proposto pela Diretoria Executiva.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou o seu encaminhamento, à Gerência de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, para providências relativas ao envio do material a ser publicado posteriormente pela Gerência de Comunicação e Relacionamento; **b)** RESOLUÇÃO Nº 610: “(...) resolve aprovar o Programa de Participação no Resultados (PPR) para o exercício 2024, com os seguintes ajustes: (i) exclusão do Parágrafo Segundo da Cláusula 12 e renumeração dos seguintes; (ii) exclusão dos Anexos e (iii) alteração nas metas do Indicador ‘Performance da Carteira Consolidada’ para: nível 1 “ $IPCA + 4,0\% \text{ a.a.} \leq \text{Rentabilidade a.a.} < IPCA + 4,4\% \text{ a.a.}$ ”, nível 2 “ $IPCA + 4,4\% \text{ a.a.} \leq \text{Rentabilidade a.a.} < IPCA + 4,7\% \text{ a.a.}$ ” e nível 3 “ $\text{Rentabilidade a.a.} \geq IPCA + 4,7\% \text{ a.a.}$ ”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou o seu encaminhamento, à Gerência de Pessoas, para providências; **c)** RESOLUÇÃO Nº 611: “(...) resolve (i) ratificar a aplicação do entendimento do Parecer Gejur n. 20/2022/GEJUR/PRESI, constante do Processo SEI nº 03750.000305.000021/2022-10, a partir da aprovação, em 20 de janeiro de 2023 e em 24 de abril de 2023, por meio das Resoluções CD n. 553 e 569, respectivamente da Política de Remuneração para Cargos Estatutários e da Política de Remuneração para Cargos de Gestão, ao pagamento de remuneração variável dos diretores e funcionários da Fundação e ao pagamento da remuneração devida aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal prevista no § 9º do art. 5º da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e (ii) preservar os feitos da Resolução CD n. 515, de 24 de junho de 2022, até a data de sua revogação.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências; **d)** RESOLUÇÃO Nº 612: “(...) delibera, por maioria, pelo não pagamento e honorários aos membros do Comitê de Investimentos aptos a percebê-los, decisão que deve ser reavaliada após a aprovação final da última alteração estatutária proposta pela Fundação à Superintendência Nacional de Previdência Complementar.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para ciência e providências; **e)**

RESOLUÇÃO Nº 613: “(...) resolve aprovar a proposta de Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores, nos termos da Resolução DE nº 2.133, de 3 de outubro de 2023.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação do normativo; **f)** SOLICITAÇÃO Nº 041: “(...) resolve solicitar, à Diretoria Executiva, que apresente a este Conselho uma proposta de revisão do Regulamento Eleitoral a partir das sugestões de aprimoramento constantes do Relatório Final do Processo Eleitoral 2023 da Comissão Eleitoral, nada obstando que inclua outras contribuições que entender relevantes.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento, à Gerência de Governança e Planejamento, para atendimento da demanda. **g)** RESOLUÇÃO Nº 614: “(...) resolve aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno com os seguintes ajustes: (i) no art. 80, de “O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar técnico vinculado à Diretoria Executiva, de caráter consultivo, é [...]” para “O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar técnico vinculado à Diretoria Executiva, de caráter eminentemente consultivo, é [...]”; e (ii) no art. 84, de “O Comitê de Riscos de Investimentos, órgão auxiliar técnico vinculado à Diretoria- Executiva, de caráter consultivo, é [...]” para “O Comitê de Riscos de Investimentos, órgão auxiliar técnico vinculado à Diretoria- Executiva, de caráter eminentemente consultivo, é [...]”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação do normativo. **h)** RESOLUÇÃO Nº 615: “ (...) resolve designar, a partir de 17 de novembro de 2023, (i) como integrantes da Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar, respectivamente como membro titular e suplente eleitos a) ADAN HENRIQUE CARVALHO REIS e LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES CARNEIRO, para um mandato de três anos; e b) ANDRESSA DA SILVA MAIA e MÔNICA FERNANDA LIMA BANDEIRA ABREU ADORNO, para um mandato de três anos; (ii) respectivamente como membro titular e suplente indicados pela Diretoria Executiva a) JOSÉ DÓRIA PUPO NETO e JONATHAS WALLACE GAGLIARDI MADEIRA, para um mandato de dois anos; e b) KAROLINE SANTOS DE ARAÚJO e VÍTOR LOPES COELHO, para um mandato de um ano; e (iii) ADAN HENRIQUE CARVALHO REIS como Presidente da Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar, e JOSÉ DÓRIA PUPO NETO para substituí-lo em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para ciência e providências. **i)** RESOLUÇÃO Nº 616: “(...) resolve designar, a partir de 17 de novembro de 2023, (i) como integrantes da Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar de Dirigentes, respectivamente como membro titular e suplente: a) CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO e GILBERTO TADEU STANZIONE, para um mandato de dois anos, indicados pela Diretoria Executiva; b) REGIS SOARES MACHADO e Vago, para um mandato de dois anos, indicado pelo Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios LegisPrev; c) SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA e JÚLIO CÉSAR RUFATO RODRIGUES, para um mandato de dois anos, indicados pelo Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios ExecPrev; e d) CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA e IVAN JORGE BECHARA FILHO, para um mandato de dois anos, indicados pelo Conselho Deliberativo; e (ii) CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA e IVAN JORGE BECHARA FILHO como Presidente da Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar de Dirigentes, e IVAN JORGE BECHARA FILHO para substituí-lo em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para ciência e providências. **j)** RESOLUÇÃO Nº 617: “(...) resolve aprovar o edital para a abertura de processo seletivo de contratação de membro do Comitê de Auditoria.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da assinatura de Protocolo de Intenções celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e as Instituições Parceiras Signatárias, incluindo a Funprep-Exe, visando à capacitação e ao aperfeiçoamento de pessoas no âmbito da Escola Virtual de Governo (E.V.G). **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício nº 163/2023/DG, de 23 de novembro de 2023, referente à designação de Representantes da Câmara dos Deputados ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício SEI nº 144353/2023/MGI, de 01 de dezembro de 2023, referente à indicação dos membros representantes dos Patrocinadores que irão compor o Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e órgãos Colegiados. **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de novembro de 2023. **vi)** Sr. Cícero informou sobre: informou sobre participação no 30º Seminário de Investimentos e Benefícios promovido pela CAPEF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023. O Sr. Gilberto informou sobre: a) realização de visita institucional ao Banco Santander e ao Banco Safra em 24/11/2023. **Item 14)** A Sra. Cláudia apresentou, por intermédio da POC nº 536/2023/Gepes/Dirad, de 01 de dezembro de 2023, a minuta do Regulamento de Remuneração Variável (PRV) ano base 2024. Informou que as alterações propostas visam aproximar o PRV do Programa de Participação nos Resultados (PPR), proporcionando maior uniformidade nos procedimentos e ritos processuais. Além disso, promove maior transparência e alinhamento à prática de mercado. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2163:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 34 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o encaminhamento da minuta do Regulamento de Remuneração Variável ano base 2024 para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 15)** O Sr. Gilberto apresentou, por intermédio da POC nº 540/2023/Geapp/Dirin, 04 de dezembro do 2023, em atendimento à Solicitação do Conselho Deliberativo nº 37, estudo relativo aos Fundos Terceirizados de Crédito Privado, incluindo a avaliação pormenorizada da cláusula 3.7 dos contratos e do modelo de terceirização da gestão de investimentos. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou ajustes previamente ao envio ao Conselho Deliberativo e determinou o encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para atendimento da Solicitação nº 16. **RESOLUÇÃO Nº 2164:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX, do art. 49 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o encaminhamento do Estudo relativo aos Fundos Terceirizados de Crédito Privado, incluindo a avaliação pormenorizada da cláusula 3.7 dos contratos de terceirização da gestão de investimentos, em atendimento à Solicitação do Conselho Deliberativo nº 37, conforme documentos anexos. **SOLICITAÇÃO Nº 016:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e art. 33 do Regimento Interno, solicita a Gerência de Governança e Planejamento que, em conjunto com as unidades técnicas envolvidas, elabore um Plano de Ação específico para atendimento das

demandas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). **Item 16)** O Sr. Gilberto apresentou, por intermédio da POC nº 531/2023/Geofi/Dirin, de 01 de dezembro de 2023, proposta de indicação do Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, e do Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, como 1º substituto e 2º substituto, respectivamente, para exercer a função de Diretor de Investimentos Substituto, nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos da Funpresp-Exe. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, conforme inciso X, art. 34 do Estatuto da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 2165:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 49 do Estatuto, resolve aprovar a indicação do Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, e do Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, como 1º substituto e 2º substituto, respectivamente, para exercer a função de Diretor de Investimentos Substituto, nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. **Item 17)** O Sr. Cleiton apresentou informe sobre a minuta da Política de Remuneração para Cargos Estatutários que foi analisada no âmbito do Comitê e Remuneração e Seleção de Diretores. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Seguridade Substituta

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 17/01/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 19/01/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 19/01/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 24/01/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 07/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139855** e o código CRC **58E02AB1**.

